



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 570/2013

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Santuário de Nossa Senhora Aparecida de Campos Altos.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMPOS ALTOS, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 13.792.942/0001-00.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".  
**CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
Recebido(emos) 12/08/2013  
Marcela Lima